

ESTADO DO TOCANTINS ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMP

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Palmas – ASSEMP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso IV do Estatuto Social, convoca todos os seus associados, em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de novembro de 2020, em primeira chamada às 18h30min com presença de 50% mais um dos filiados e, em segunda convocação às 19h00min com qualquer número de associados presentes, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso https://meet.google.com/pxq-reni-aiy, tendo em vista a declaração de pandemia do Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde e determinações constantes em decreto municipal com vistas a contenção do quadro pandêmico, sobretudo a vedação de aglomerações, zelando assim pela saúde dos associados desta entidade. Outrossim, a Assembleia Geral Extraordinária terá como ponto deliberar sobre:

- 1) Aprovação dos integrantes da Comissão Eleitoral da Entidade;
- 2) Aprovação do regimento eleitoral para as eleições gerais da Associação.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no quadro de associados da entidade;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua integra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Geral da Associação;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d) O presente edital atende às regras municipais as quais proíbem a realização de aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid-19.



ESTADO DO TOCANTINS ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS

- e) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2020.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Presidente da ASSEMP